



Ato de Mesa N° 027/2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, no uso das suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 142, parágrafo único do Regimento Interno, e considerando a participação de Vereadores na Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, por este ato resolve **COMUNICAR** que a Sessão Ordinária designada para o dia 27 de abril de 2026 restará prejudicada, em razão da ausência de quórum legal para sua instalação, nos termos do art. 142, parágrafo único, do Regimento Interno.

Mesa Diretiva da 9ª Legislatura – biênio 2025/2026, FRG 23/04/2026

ANDRÉIA TEODORO PINTO

Presidente

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL

1º Vice-Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário

JOSÉ CARLOS BERNARDES

2º Vice-Presidente

JOÉLITON SUEMAR LEAL

2ª Secretário